

ATA DE 02/06/2017

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dois de junho de dois mil e dezassete**

**Ata °11**

os dois dias **A** do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

**Período antes da ordem do Dia**

--- O Sr. Presidente saudou o público presente para assistir à reunião pública de Câmara Municipal, situação pouco habitual, mas muito desejável, pelo que ficam muito satisfeitos pela presente participação. De seguida passou à enumeração dos pontos da Ordem do Dia, informando que o período antes da Ordem do Dia é o período da intervenção do público, mas que se preferissem poderia o mesmo ser reaberto no final da reunião e que todas as reuniões da Câmara Municipal eram gravadas, dando, de seguida, a palavra aos munícipes presentes, que optaram por intervir no final da reunião.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

--- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.045.865,88€” (quatro milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), dos quais “4.001.267,29€” (quatro milhões, mil duzentos e sessenta e sete euros e vinte e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “44.598,59€” (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

#### **4 – Ratificação de despachos -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 052/2017 de 22/05/2017 do Sr. Presidente da Câmara que autorizou a fixação de bandeiras publicitárias alusivas ao 1º Congresso Empresarial da Beira Baixa, e concedeu a isenção das taxas, apresentado pela Associação Empresarial da Região de Castelo Branco (NERCAB).-----

#### **5 - Alteração aos documentos previsionais-----**

--- Foi distribuído o documento final que contempla a 7ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 321.600,00€ (trezentos e vinte e um mil e seiscentos euros), a 6ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 15.600,00€ (quinze mil e seiscentos euros) e uma diminuição de 28.600,00€ (vinte e oito mil e seiscentos euros) e a 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 269.000,00€ (duzentos e sessenta e nove mil euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos, aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **6 - Pedido de emissão de declaração de interesse municipal valores -----**

--- Foi presente o ofício 10/2017, de 8 de maio, remetido pela Assembleia Municipal, com solicitação de melhor informação e apoio técnico para auxiliar a análise do pedido apresentado pela empresa “Dictum et Factum, Assessoria em Atividades Económicas e Ambiente, Ld.<sup>a</sup>.” para emissão de uma deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público Municipal relativa à legalização de edifícios existentes no complexo industrial no Monte da Ordem, em Vila Velha de Ródão, legalização essa pretendida pela empresa “Centroliva-Industria e Energia, S.A.”. -----

--- Vistos o requerimento da empresa “Dictum e Factum” e o conteúdo do parecer dos serviços técnicos municipais sobre este assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de emitir parecer negativo à pretensão de legalização pretendida pela empresa “Centroliva-Industria e Energia, S.A.”, bem como, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conceder à requerente um prazo de 10 dias, em sede de audiência prévia, para se pronunciar, se

ATA DE 02/02/2017

assim o entender, acerca desta deliberação, antes de remeter o assunto para a Assembleia Municipal, para competente decisão -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

--- Questionado pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Natália Ramos sobre o intuito deste pedido o Sr. Presidente referiu que a empresa detém parte da atividade que ainda não se encontra licenciada e para o fazer, necessita da declaração de interesse municipal desse investimento, acrescentando que para o Município, todos os investimentos são importantes porque criam postos de trabalho e riqueza para o concelho, desde que cumpram com a legislação em vigor. Contudo, neste caso concreto, dado o histórico da empresa, de incumprimentos reiterados, apesar do esforço sucessivo da Câmara Municipal e da paciência da população face à sua atuação, não existe atualmente qualquer credito nas intenções da empresa, uma vez que tem sempre demonstrado o contrário, pelo que face ao exposto e ao parecer técnico não poderá a camara tomar outra decisão que não seja o indeferimento do pedido. O Vereador Nicolau Eduardo questionou o Sr. Presidente se já eram conhecidos os resultados da ação inspetiva realizada pela CCDRCentro, tendo sido respondido que, conforme já era espectável, nesse dia mal se notava que a empresa se encontrava a laborar, no entanto, nesse mesmo dia, e a partir do final da tarde voltou ao seu registo habitual. A Câmara tem estado a acompanhar a situação, verificando-se que na maior parte dos dias o funcionamento da empresa não é aceitável, esperando-se desenvolvimentos que resolvam definitivamente esta situação.-----

**7 - Casa da Meia Encosta (Foz do Cobreão) - Rescisão do contrato de exploração ----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.--

**8 - Remoção de mancha arbórea do género *Eucalyptus* -----**

--- Foi presente a informação nº.081/2017 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, em que informa que após vistoria de campo e, atendendo ao estado de maturidade do povoamento, achar-se conveniente a extração dos exemplares do género *Eucalyptus*, sitos no prédio rústico denominado “Herdade da Urgueira”, com o nº 17, da secção BM-BM6, da freguesia de Perais, com a área de 5,048 ha. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao corte e respetiva remoção de todos os exemplares de Eucalipto existentes no prédio referido, devendo os interessados apresentar propostas, em carta fechada até às 17:00

horas do dia 14 de junho, com indicação no envelope de “Proposta para a remoção de mancha arbórea do género Eucalyptus” -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **9 - Mapa de ordenamento do trânsito da Feira dos Sabores do Tejo -----**

---Foi presente a planta de ordenamento do trânsito para a Feira dos Sabores do Tejo a realizar nos dias 23, 24 e 25 de junho. -----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado nos nº 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, aprovar a proposta apresentada, por estar de acordo com o pretendido.-----

#### **10 - Plano de transportes escolares – 2017/2018-----**

---Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018, que se arquiva nos documentos complementares à presente ata, que mereceu a aprovação do Conselho Municipal de Educação. O encargo que se prevê com os transportes é no valor de €162.004,53€ (cento e sessenta e dois mil, quatro euros e cinquenta e três cêntimos), sendo a receita prevista de € 21.459,31 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e um cêntimos).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o referido Plano, que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

#### **11 - Pedidos de cartões do idoso/social-----**

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir os Cartões do Idoso/Cartões Sociais aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

#### **12 – Subsídios -----**

--- o Sr. Presidente apresentou um pedido de apoio efetuado pelo do Centro Cultural e Recreativo de Gavião de Ródão, em que solicita apoio ao Município para a realização da 1ª Edição dos Trilhos dos Grifos, a realizar no dia 24 de setembro. Sobre o mesmo recaiu a informação do técnico responsável de que o apoio se enquadra no n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, encontrando-se disponível na rubrica

ATA DE 02/02/2017

0102/040701-2013/A/1 o saldo de €6.450,00. Tendo em conta o interesse do projeto para o concelho, quer pelo trabalho que está a ser desenvolvido pela comunidade nesta área, quer pela experiência alcançada pelo projeto similar anteriormente desenvolvido, propõe-se a atribuição de um subsídio, progressivo e por objetivos, sendo participado o valor de €12,5/pessoa até 100 participantes, acrescidos de €10/pessoa entre os 100 e 200 participantes e de € 5/pessoas quando esse numero for superior a 200 participantes, estimando-se que o numero máximo de participantes possa rondar as quatrocentas inscrições.-----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do dos art.<sup>os</sup> 2.º e 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, aprovar a proposta apresentada.-----

### **13 – Informações**-----

#### **O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

a) do resultado da hasta pública para a arrematação dos lotes do Loteamento da Fonte da Escola, que foram entregues à empresa Imobiliária Alves da Rocha, S.A, com sede na Rua de Gondesende, nº 1616, em Esmoriz, tendo o Sr. Presidente referido que o objetivo do município com este procedimento foi o de criar a capacidade de atrair investimento na área imobiliária, área em que se nota um desajuste entre a procura e a oferta e que os promotores imobiliários entrem no mercado, tendo em consideração a apetência do mesmo, por forma a obter o desejável sucesso com a implementação deste projeto, pois o seu sucesso é também o nosso sucesso, dado a sua importância para o concelho.-----

b) da informação n.º 32/2017 da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, dá conta dos contratos de prestação de serviços celebrado no período de 5 de maio a 1 de junho.-----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 308.411,32 €. -----

--De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra aos presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, dando-se início à **Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento**-----

--- Iniciou a fase das intervenções do público o Sr. Domingos Bolete, de Fratel, que questionou o Sr. Presidente sobre o andamento do projeto de investimento para a

entrada do Fratel, tendo o Sr. Presidente referido que o projeto se encontra em curso, encontrando-se já estabilizadas, por parte da Câmara Municipal, as soluções para o espaço, tendo feito uma breve descrição do mesmo. Alertou ainda para o facto de que neste caso, para além do tempo normal de execução do projeto de investimento será necessário, nesta fase, obter o parecer favorável das infraestruturas de Portugal, encontrando-se já agendada uma reunião, no local, com aquela entidade. -----

--- De seguida tomou a palavra a professora Ana Rosa, de Fratel, que, no seguimento da realização do convívio anual de professores do seu curso, realizado no passado dia 20 de maio, este ano em Vila Velha de Ródão, vem fazer um agradecimento público pelo apoio prestado pelo município e seus colaboradores à concretização desse evento, que foi um êxito reconhecido por todos, manifestado pelas seguintes palavras: “Do Castelo uma paisagem deslumbrante e atravessar as Portas de Ródão, impressionante”. Enquanto organizadora do evento, juntamente com o seu marido, fizeram de embaixadores do concelho, mostrando muitas das mais valias aqui existentes, fazendo esquecer os aspetos menos positivos dos quais agora tanto se quer falar. O Sr. Presidente agradeceu as palavras supracitadas, referindo que decerto iriam ficar registadas na memória, sobretudo pela descrição feita do espaço, acrescentando que entende não terem feito mais do que lhes era devido por ser também essa a sua missão, reconhecer o que é importante para o concelho e divulga-lo.-----

Por fim interveio o Sr. Fernando Oliveira, de Fratel, que referiu da dificuldade em estacionar junto ao Castelo devido aos limitadores de trânsito, questionando se não seria possível recolocá-los mais atrás, por forma a aumentar o espaço de estacionamento. O Sr. Presidente explicou que os limitadores de trânsito foram lá colocados como forma a proteger o espaço, uma vez tratar-se de uma área protegida e por forma a dignificar toda aquela área envolvente ao Castelo, no entanto iriam estudar a situação por forma a tentar minimizar essa dificuldade. -----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018, Lista dos munícipes que solicitaram a atribuição dos Cartões do Idoso/Cartões Sociais, no âmbito do respetivo regulamento.-----

